

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ – CMS

**RESOLUÇÃO Nº 07 /2023 – CMS**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bela Cruz, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 15 de março de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 722 de 31 de outubro de 2012, e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO:**

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;
4. A realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se de 2 a 5 de julho de 2023 em Brasília-DF;
5. A realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde a realizar-se no período de 29 a 31 de maio 2023 d em Fortaleza -CE;

**RESOLVE:**

1. Dar ciência a nomeação da comissão organizadora da 8ª Conferência Municipal de saúde
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Bela Cruz, 15 de março de 2023

Maria Clemilda Silva

Maria Clemilda das Silva

Presidente CMS Bela Cruz

